

4CCHLADSSMT01**A COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL COMO FATOR PARA A MELHORIA DA FORMAÇÃO EM SERVIÇO E O LABORATÓRIO DE ESTUDOS E PRÁTICAS SOCIAIS INSTITUIÇÕES DE ESTÁGIO E O LABORATÓRIO DE ESTUDOS E PRÁTICAS SOCIAIS**

Ana Quércia Pereira de Araújo ⁽¹⁾; Anarita de Souza Salvador ⁽¹⁾; Vanessa de Oliveira Rique ⁽²⁾;
Maria de Lourdes Soares ⁽³⁾; Roseanne de Fátima Ramalho Dionísio ⁽⁵⁾

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes / Departamento de Serviço Social / MONITORIA

O conhecimento produzido dentro das Universidades deve ter como princípio motivador a melhoria da vida em sociedade. Na relação entre a universidade e a sociedade, a cooperação interinstitucional apresenta-se como um forte instrumental para ampliar e aplicar os conhecimentos advindos das academias para fora de seus muros. Isso se dá principalmente através do estágio dos discentes nas instituições da área sob estudo para complementar a formação profissional. É nesse âmbito que o Laboratório de Estudos e Práticas Sociais (LEPS) do Departamento de Serviço Social está situado, de forma a cumprir uma de suas principais responsabilidades, a sistematização e o acompanhamento dos estágios curriculares e extra-curriculares realizados no Curso de Serviço Social. Para isso, estabelece convênios entre a Universidade Federal da Paraíba e diversas instituições que requisitam estudantes deste curso para prestar serviços, o que paralelamente também possibilita a apreensão de novos conhecimentos práticos e a aplicabilidade dos conhecimentos teóricos. Quando as instituições necessitam de estudantes enviam profissionais da área, no caso, assistentes sociais para requisitar diretamente ao LEPS o estágio extra-curricular. O que é muito importante para os alunos da graduação e pós-graduação, pois implica em oportunidades para ampliação da experiência em prática profissional e busca de conhecimentos empíricos da realidade social. Dessa forma, o Laboratório encaminha os alunos para essas instituições de acordo com a opção do estudante pela área de atuação no respectivo campo de estágio, seja nas instituições sócio-jurídicas, nas entidades comunitárias, nos conselhos de direito, conselhos tutelares, unidades hospitalares, Organizações Não-governamentais (ONG's), etc. Essas instituições obtêm em contrapartida um acompanhamento de suas ações pelo LEPS, onde é estabelecido canais de diálogo e de buscas constantes pela melhoria dos serviços sociais prestados, refletindo também de forma direta na formação dos estudantes, garantindo inclusive aos assistentes sociais das instituições parceiras uma capacitação continuada.

Palavras-chave: Instituições; Prática social; Formação profissional.

⁽¹⁾ Monitor(a) Bolsista; ⁽²⁾ Monitor(a) Voluntário ⁽³⁾ Prof(a) Orientador(a)/Coordenador(a) ⁵ Servidor técnico colaborador